

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital 03/15, homologado em 29/11/2016, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

**ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / ADMINISTRAÇÃO**

Classificação Nome  
23º lugar Daniele Aparecida Alves  
24º " Tamiris Cristhina Resende da Silva

**ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Classificação Nome  
13º lugar Lorenza Puppim Pinto Amaral Costa

**ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Classificação Nome  
6º lugar Mateus Copio Fabregas  
7º " Ernani Magalhaes De Souza

**ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / PSICOLOGIA**

Classificação Nome  
71º lugar Gilda da Silva Gomes de Almeida  
Belo Horizonte, 23 de abril de 2021

*Alexandre Kalil*

**Prefeito de Belo Horizonte**

*André Abreu Reis*

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

## CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) acima a comparecerem no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciarem os procedimentos de posse, munidos(as) dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/1/5e7b7271d9521a26a9c906b8/servicos+posse-cargo-efetivo>) Posse - Cargo Efetivo - Exigências do Serviço/ Documentos.

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Os(as) candidatos(as) deverão realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina.
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho ou clínico capacitado, sob supervisão de médico do trabalho da Gerência de Saúde do Servidor – GESER, que definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo os protocolos específicos. O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão de seu parecer e também relatórios de médicos assistentes.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021

*Fernanda de Siqueira Neves*

**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

Abril, 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	S
				1	2	
4	5	6	7	8	9	
11	12	13	14	15	16	
18	19	20	21	22	23	
25	26	27	28	29	30	
< Anterior		Proximo >				

## Pesquisa

Assunto:

- Critério:
- Com **todas** as palavras
  - Com a **expressão**
  - Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

[▶ Pesquisa](#)

## Pesquisa Avançada

[▶ Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através critérios mais refinados de busca e identificação.](#)